

Termo de Referência 82/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
82/2024	120632-GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	ACRIMORI JOSE ARAUJO SILVA JUNIOR	12/06/2024 10:37 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67437.002599/2023-61

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Médico-Hospitalar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO A 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. IOQ271009PP	434280	FR 1 L	2	10	26,44	264,40
2	ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. IOQ271010PP	434278	FR 1 L	2	10	32,86	328,60
3	AGULHA DESCARTÁVEL, MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ANESTESIA DE PLEXO, DIMENSÕES 0, 7 X 50MM, TIPO TUBO INJEÇÃO, CABO CONEXÃO, P/ ESTIMULADOR DE NERVO, TIPO BISEL BISEL CURTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271021PP	390224	UN	10	100	74,20	7.420,00
4	ANUSCÓPIO, MATERIALPOLIETILEN O TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, FECHADO, ABERTURA PROXIMAL 40, ABERTURA DISTAL 20, COMPRIMENTO MÁXIMO 90, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. IOQ271035PP	438933	UN	10	500	4,23	2.115,00
	ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO:TOALHA E ESPONJAS, MATERIAL:VISCOSE + POLIÉSTER, FIBRA, COMPONENTES:						

5	ESPONJA IMPREGNADA SURFACTANTE, TENSOATIVO, COMPONENTES ADICIONAIS: EMOLIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO PARA BANHO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. IOQ271037PP	446196	UN	300	1500	5,38	8.070,00
6	ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO: TOUCA, COMPONENTES: IMPREGNADA C, SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS: ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. IOQ271038PP	443092	UN	300	1000	13,50	13.500,00
7	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 10, COMPRIMENTO 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. IOQ271039PP	444610	RL 3 M	80	200	2,24	448,00
8	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15, COMPRIMENTO 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. IOQ271040PP	444613	RL 3 M	80	200	4,12	824,00
9	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20, COMPRIMENTO 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. IOQ271041PP	444615	RL 4 M	80	200	4,57	914,00
10	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 25, COMPRIMENTO 180, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 18, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. IOQ271045PP	444373	RL 1, 8 M	150	1.000	1,50	1.500,00
11	BISTURI DESCARTÁVEL, TAMANHO LÂMINA 2, 75, TIPO ANGULADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/FACOEMULSIFICAÇÃO. IOQ271052PP	461188	UN	15	200	30,22	6.044,00
12	BISTURI DESCARTÁVEL, TIPO ANGULADO 15°, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/FACOEMULSIFICAÇÃO. IOQ271053PP	461191	UN	15	200	34,31	6.862,00
13	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA ANTI-REFLUXO. IOQ271055PP	477209	UN	30	360	19,75	7.110,00
	CAL SODADA, COMPOSIÇÃO HO2, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COR BRANCA, USO ANESTESIA, APLICAÇÃO FILTRAGEM DE CO2 SISTEMA						

14	VENTILAÇÃO FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700 G. IOQ271059PP	301510	GL 4, 5KG	2	20	208,02	4.160,40
15	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 1, TIPO GUEDEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271071PP	450963	UN	1	10	6,28	62,80
16	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 2, TIPO GUEDEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271072PP	450964	UN	1	10	6,00	60,00
17	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 3, TIPO GUEDEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271073PP	450965	UN	3	10	6,75	67,50
18	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 4, TIPO GUEDEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271074PP	450966	UN	3	10	6,69	66,90
19	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 5, TIPO GUEDEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271075PP	450967	UN	3	10	14,36	143,60
20	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO Nº 0, TIPO OROFARÍNGEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL C / CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USODESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271076PP	450962	UN	1	10	5,39	53,90
21	CAPA CÂMARA VÍDEO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESTÉRIL, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO CENTRO CIRÚRGICO. IOQ271077PP	617525	UN	50	500	3,86	1.930,00
22	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 4. IOQ271078PP	283987	UN	50	200	1,09	218,00
23	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 6. IOQ271079PP	279760	UN	100	500	1,14	570,00

24	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 8. IOQ271080PP	279763	UN	150	500	1,06	530,00
25	CATETER, MATERIAL SILICONE OU POLIURETANO, TIPO VENOSO CENTRAL, INSERÇÃO PERIFÉRICA(TIPO PIC), TIPO USO CONECTADO A INTRODUTOR METÁLICO GUIA, APLICAÇÃO 24 G; 1, 9 FR; 19CM; INTRODUTOR20G/19MM, USO CENTIMETRADO, BIPARTIDO, REVESTIMENTO RAD IOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271097PP	437300	UN	1	10	130,12	1.301,20
26	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. IOQ271100PP	443987	UN	6	60	283,57	17.014,20
27	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPOLIGADURA, TAMANHO MÉDIO LARGO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. IOQ271101PP	443994	UN	10	100	274,17	27.417,00
28	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. IOQ271102PP	443988	UN	10	100	60,39	6.039,00
29	CLIP USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. IOQ271103PP	443989	UN	10	100	300,33	30.033,00
30	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOSTÁTICO, TAMANHO MÉDIO. CLIP PARA VASOS DE 5 A 13 MM. IOQ271104PP	443993	UN	3	36	313,48	11.285,28
31	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO HEMOSTÁTICO, TAMANHO GRANDE. CLIP PARA VASOS DE 7 A 16 MM. IOQ271105PP	443992	UN	3	36	406,78	14.644,08
32	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, DENSIDADE D-23, COMPRIMENTO 190, LARGURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CAIXA DE OVO, APLICAÇÃO LAVÁVEL. IOQ271112PP	459468	UN	10	50	568,00	28.400,00
	CONJUNTO (I), TIPO P/PUNÇÃO ARTÉRIA FEMURAL POR TÉCNICA SELDINGER, COMPOSIÇÃO CATETER PAM FEMURAL, POLIURETANO OU POLIETILENO, COMPONENTES RAD IOPACO, 18 A 20GA, 12 A 20 CM,						

33	ALÇA DE FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES GUIA METÁLICO FLEXÍVEL, AGULHA INTRODUTORA E DILATADOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ271121PP	451490	UN	05	60	207,33	12.439,80
34	CONJUNTO (I), TIPO PUNÇÃO ARTÉRIA RADIAL POR TÉCNICA SELDINGER, COMPOSIÇÃO POLIURETANO TIPO 2, RAD IOPACO, REFORÇO JUNÇÃO, COMPONENTES EXTENSÃO CLAMP E ABA FIXAÇÃO, AGULHA ARTERIAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DIMENSÕES: 20 A 22GAX 5 A 8 CM, COMPONENTE ADICIONAL CORTE EM "V" P INDICAÇÃO FACE BISEL. IOQ271122PP	439989	UN	10	120	31,47	3.776,40
35	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES 1 CONECTORDRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, VOLUME 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EXTENSOR PVC PINÇA CLAMP, ADICIONAIS TAMPA ROSCA COM SAIDA DE 3 VIAS, ACESSÓRIOS DRENO TÓRAX Nº 16, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271123PP	302084	UN	5	30	32,64	979,20
36	CONJUNTO FACOEMULSIFICAÇÃO, COMPOSTO POR CASSETE ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO EM APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO MODELO STELLARIS BAUCH&LOMB, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA. IOQ271129PP	449789	UN	10	100	1.328,68	132.868,00
37	CONJUNTO MONITORIZAÇÃO, COMPONENTES TRANSDUTOR DE PRESSÃO ADULTO CONECTOR MACHO-FÊMEA, ACESSÓRIOS EQUIPO SORO, DISPOSITIVO FLUXO CONTÍNUO 3ML/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PRESSÃO CONECTOR MACHO-FÊMEA 30CM, ADICIONAIS TUBO DE PRESSÃO CONECTOR MACHO-FÊMEA 120CM, COMPATIBILIDADE 2 TORNEIRAS 3 VIAS, 2 TAMPAS NÃO PERFURADAS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO PRESSÃO INVASIVA. IOQ271132PP	456959	UN	15	100	160,62	16.062,00
38	CORANTE, TIPO LUGOL FRASCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%. IOQ271135PP	381706	FR 1 L	4	30	116,74	3.502,20
39	CORANTE, TIPO VERDE BRILHANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42040. IOQ271136PP	327493	FR 25 G	1	5	32,99	164,95
40	DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, USO MÉDICO- HOSPITALAR, DIÂMETRO 1, 30 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. IOQ271138PP	450039	UN	10	50	20,08	1.004,00
41	DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, USO MÉDICO- HOSPITALAR, DIÂMETRO 1, 50 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. IOQ271139PP	450050	UN	10	50	51,84	2.592,00

42	DISPOSITIVO CIRCUNCISÃO, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, USOMÉ DICO-HOSPITALAR, DIÂMETRO 1, 70 CM, APLICAÇÃO CIRURGIA FIMOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. IOQ271140PP	450037	UN	10	50	51,84	2.592,00
43	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES EXTENSOR Nº 5, PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. IOQ271141PP	481426	UN	20	300	3,71	1.113,00
44	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO P/TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DUPLA PONTA PERFURANTE, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271142PP	479646	UN	300	6.000	1,36	8.160,00
45	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 1, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ271143PP	438527	UN	5	30	18,30	549,00
46	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 2, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ271144PP	438528	UN	5	60	17,65	1.059,00
47	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 4, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ271145PP	438529	UN	5	20	1,46	29,20
48	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE SUCÇÃO CONTÍNUA, COMPONENTES TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, COMPONENTES ADICIONAIS TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AGULHA EM AÇO INOX, TAMANHO 3, 2 MM (1/8"), TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ271146PP	438501	UN	20	60	25,41	1.524,60
49	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE SUCÇÃO CONTÍNUA, COMPONENTES TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, COMPONENTES ADICIONAIS TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EMPVC, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AGULHA EM AÇO INOX, TAMANHO 4, 8 MM (3/16"), TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ2710147P P	438476	UN	20	60	8,49	509,40
	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE SUCÇÃO CONTÍNUA, COMPONENTES TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, COMPONENTES ADICIONAIS TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM						

50	ALÇA EM PVC, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AGULHA EM AÇO INOX, TAMANHO 6, 4 MM (1/4"), TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ271148PP	438491	UN	20	60	26,38	1.582,80
51	DRENO CIRÚRGICO, TIPO SUCÇÃO TIPO BLAKE, MATERIAL SILICONE, COMPONENTES COM 4CANAIIS, TROCARTE 3/16", COMPONENTES ADICIONAIS CENTRO RÍGIDO, BULBO DE SUCÇÃO DE 100ML, TAMANHO 15FR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ271149PP	449476	UN	6	50	170,25	8.512,50
52	DRENO CIRÚRGICO, TIPO SUCÇÃO TIPO BLAKE, MATERIAL SILICONE, COMPONENTES COM 4CANAIIS, TROCARTE 1/4", COMPONENTES ADICIONAIS CENTRO RÍGIDO, FORMA CILÍNDRICA, BULBO DE SUCÇÃO DE 100ML, TAMANHO 19FR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IOQ271150PP	449476	UN	6	30	170,25	5.107,50
53	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA TAMPA, ESTERELIDA DE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271157PP	610250	UN	300	3.800	32,18	122.284,00
54	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL ISENTO DE PVC, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, ESTERELIDA DE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271159PP	610293	UN	500	4000	36,71	146.840,00
55	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS QUATRO VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ VIDEO, ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271165PP	609800	UN	5	50	23,57	1.178,50
56	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL ISENTO DE PVC, TIPO CÂMARA PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271168PP	609446	UN	50	1.000	1,94	1.940,00
57	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL'Y', AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271170PP	609614	UN	100	1.500	1,78	2.670,00

58	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, TIPO CÂMARA PONTA PERFURANTE CÂMARA TAMPA, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR DERIVAÇÃO EM Y, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER FÊMEA E LOCK MACHO TAMPA., CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESCALA GRADUADA 40CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271172PP	609786	UN	100	800	4,87	3.896,00
59	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRES. PCT C/ 100. IOQ271184PP	453693	PCT	5	50	14,84	742,00
60	ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C2H5)2O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 74, 12, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60- 29-7. IOQ271188PP	391604	FR 1 L	5	30	131,00	3.930,00
61	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ DROGAS ANESTÉSICAS, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA TAMPAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. IOQ271190PP	457524	UN	50	400	2,59	1.036,00
62	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA TAMPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRIMING REDUZIDO, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. IOQ271192PP	457524	UN	33	400	1,33	532,00
63	FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO NEONATAL, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO /FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL. IOQ271195PP	479618	UN	5	30	7,06	211,80
64	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TIPO :TIPO FITA, DIMENSÕES: CERCA DE 2, 5 X 35 CM, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, TIPO USO: USO ÚNICO. IOQ271214PP	445581	UN	10	300	24,25	7.275,00
65	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, FORMATO CORPO CURVO, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, DIÂMETRO GRAMPO CERCA DE 25, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271217PP	428437	UN	1	15	987,35	14.810,25

66	GRAMPEADOR CIRÚRGICO CIRCULAR PARA HERN IOPLASTIA LAPAROSCÓPICA TIPO PIG TAIL HELICOIDAIS DE TITÂNIO - 5 MM, DESCARTÁVEL, COM 30 DISPAROS. IOQ271220PP	428878	UN	2	12	1.331,90	15.982,80
67	GRAMPEADOR CIRÚRGICO, FORMATO CURVO, TIPO CORTANTE, COMPRIMENTO CERCA DE 40, MODELO RECARREGÁVEL, CARREGADO GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO* P/ TECIDO ESPESSE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271221PP	430376	UN	2	6	1.881,00	11.286,00
68	GUIA, MATERIAL LÁTEX, COMPATÍVEL TRANSDUTOR LINEAR 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PRESILHAS DE FIXAÇÃO PLÁSTICO, GEL ESTÉRIL E CAPA ESTÉRIL PARA PROTEÇÃO DE TRANSDUTOR, TIPO DE USO DESCARTÁVEL, TIPO GUIA DE AGULHA P/ BIOPSIA COMPATÍVEL COM AGULHA 18GAUGE. IOQ271223PP	457054	UN	10	120	88,33	10.599,60
69	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:TIPOIA VELPEAU, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO RESISTENTE, TAMANHO:TAMANHO P, POSIÇÃO: BILATERAL, MODELO:ALÇA REGULÁVEL, TIPO FECHO:FECHO DE ENGATE RÁPIDO. IOQ271226PP	452152	UND	5	30	77,06	2.311,80
70	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:TIPOIA VELPEAU, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO RESISTENTE, TAMANHO:TAMANHO M, POSIÇÃO: BILATERAL, MODELO:ALÇA REGULÁVEL, TIPO FECHO:FECHO DE ENGATE RÁPIDO. IOQ271227PP	452150	UND	5	30	87,44	2.623,20
71	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:TIPOIA VELPEAU, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO RESISTENTE, TAMANHO:TAMANHO G, POSIÇÃO: BILATERAL, MODELO:ALÇA REGULÁVEL, TIPO FECHO:FECHO DE ENGATE RÁPIDO. IOQ271228PP	452149	UND	5	30	85,65	2.569,50
72	IMOBILIZADOR (TIPÓIA), MATERIAL LONA, TIPO BILATERAL, TAMANHO TAMANHO G. IOQ271229PP	452156	UN	5	30	85,65	2.569,50
73	IMOBILIZADOR (TIPÓIA), MATERIAL LONA, TIPO BILATERAL, TAMANHO TAMANHO M. IOQ271230PP	452157	UN	5	30	87,44	2.623,20
74	IMOBILIZADOR (TIPÓIA), MATERIAL LONA, TIPO BILATERAL, TAMANHO TAMANHO P. IOQ271231PP	452159	UN	5	30	77,06	2.311,80
75	INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. IOQ271235PP	337958	UN	30	480	6,18	2.966,40

76	AGULHA ESCLEROTERAPIA VIA ENDOSCÓPICA - INJETOR DE ESCLEROSE PARA APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM COMPRIMENTO DE 230 CM, AGULHA EM AÇO INOX DE COMPRIMENTO 04 MM E CALIBRE DA AGULHA DE 0, 7MM. IOQ271236PP	603013	UN	10	50	1.719,52	85.976,00
77	AGULHA ESCLEROTERAPIA VIA ENDOSCÓPICA - INJETOR DE ESCLEROSE PARA APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM COMPRIMENTO DE 230 CM, AGULHA EM AÇO INOX DE COMPRIMENTO 04 MM E CALIBRE DA AGULHA DE 1, 0MM. IOQ271237PP	603013	UN	02	20	1.719,52	34.390,40
78	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. IOQ271255PP	303986	PAR	20	100	2,00	200,00
79	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7, 50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. IOQ271256PP	303984	PAR	20	100	1,56	156,00
80	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA, MODELO ANTI- ALÉRGICA. IOQ271259PP	301842	CX 100 UN	20	240	13,77	3.304,80
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO TAMANHO GRANDE (8), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO AMBIDESTRA, MODELO ANTI- ALÉRGICA. IOQ271260PP	349009	CX 100 UN	20	240	13,77	3.304,80
82	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. IOQ271261PP	269894	CX 100 UN	300	2000	22,79	45.580,00
83	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. IOQ271262PP	269893	CX 100 UN	350	3.500	22,53	78.855,00
	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,						

84	APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. IOQ271263PP	269892	CX 100 UN	250	2.000	21,62	43.240,00
85	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 6, COMPRIMENTO 25. IOQ271266PP	450720	RL 25 M	20	100	10,92	1.092,00
86	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 8, COMPRIMENTO 25. IOQ271267PP	450721	RL 25 M	20	100	13,06	1.306,00
87	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO RL, TAMANHO CERCA DE 3 MM, FORMATO FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS COM COR, ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL. IOQ271268PP	428824	RL 6, 2 M	4	30	67,23	2.016,90
88	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2(POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VA P. ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR. IOQ271270PP	485531	UN	50	1000	4,32	4.320,00
89	PONTEIRA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, MODELO DP 9740, PARA FACOEMULSIFICADOR STELLARIS, MARCA BAUSCH & LOMB. IOQ271282PP	456571	UN	5	80	1.708,30	136.664,00
90	PONTEIRA MICROFLOW, MODELO DP 8230, PARA FACOEMULSIFICADOR STELLARIS, MARCA BAUSCH & LOMB. IOQ271283PP	456571	UN	10	100	1.708,30	170.830,00
91	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS. IOQ271284PP	412639	UN	100	1.000	1,58	1.580,00
92	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR INCOLOR, TIPO MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA RECÉM- NASCIDO / COLAGEM DEFINITIVA. IOQ271286PP	236782	UN	20	200	0,51	102,00
93	SENSOR, TIPO MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL, USO EM MONITOR DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA, TAMANHO ADULTO. IOQ271290PP	456172	UN	25	300	170,22	51.066,00
94	SERINGA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO EXAME DE	439649	UN	200	600	95,33	57.198,00

	TOMOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR BAIXA PRESSÃO, TUBO DE ENCHIMENTO RÁPIDO, TIPO COMPATÍVEL COM A BOMBA INFUSORA MEDRAD. IOQ271291PP						
95	SONDA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO ENTERAL, TAMANHO Nº 12, QUANTIDADE VIAS CONECTOR PROXIMAL 2 VIAS, COM TAMPAS PROTETORAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO RAD IOPACO, PESO DE METAL DISTAL EM TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO 120, COMPONENTES FIO GUIA EM METAL FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. IOQ271335PP	435902	UN	100	600	16,87	10.122,00
96	SONDA, MATERIAL PVC-ATÓXICO, TIPO RETAL, TAMANHO Nº 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADACOMORIFÍOÚNICODISTAL, COMPONENTES CONEXÃO LÁTEX ADAPTÁVEL À FRASCOSSORO, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊN ICA, EMB.INDIVIDU AL(MS). IOQ271336PP	435935	UN	50	300	1,59	477,00
97	SONDA, MATERIAL SILICONE, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 14, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SCC DE CAPACIDADE NO BALÃO, APLICAÇÃO UROLÓGICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271337PP	435995	UN	5	60	7,28	436,80
98	SONDA, MATERIAL SILICONE, TIPO RETAL, TAMANHO Nº 28, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. IOQ271338PP	435938	UN	50	100	1,55	155,00
99	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL. IOQ271339PP	396142	UN	20	200	0,24	48,00
100	TERMÔMETRO CLÍNICO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 42, APLICAÇÃO USO RETAL, AXILAR E ORAL. IOQ271343PP	435801	UN	10	50	14,86	743,00
101	TROCARTE DESCARTÁVEL 11 MM X 100 MM, CÂNULA TRANSLÚCIDA COM RANHURAS, COM VÁLVULA DE CO2, CLICK-LINE, OBTURADOR/LÂMINA, PONTAS REPARADORAS DE TECIDOS, ESTÉRIL, IOQ271348PP	446423	UN	2	10	1.585,17	15.851,70
102	TROCARTE DESCARTÁVEL 12 MM X 100 MM, CÂNULA TRANSLÚCIDA COM RANHURAS, COM VÁLVULA DE CO2, CLICK-LINE, OBTURADOR/LÂMINA, PONTAS REPARADORAS DE TECIDOS, ESTÉRIL. IOQ271349PP	446424	UN	2	10	1.322,79	13.227,90
VALOR TOTAL ESTIMADO							1.528.957,06

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O CATMAT é o Sistema de Catalogação de Materiais/reagentes utilizado nas compras realizadas pela Administração Pública Federal e está disponível no COMPRASNET, caso haja discordância entre o descritivo do item neste Termo de Referência e o descritivo do item no COMPRASNET (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

1.6. As empresas deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:

1.6.1. Comprovante de Autorização de funcionamento pelo Ministério da Saúde- ANVISA ou publicação em Diário Oficial da união (DOU) ou Autorização de Funcionamento Especial, visando assegurar o cumprimento do Art.3º da RDC nº 16/2014, inciso IV do art 4º e art 21º da Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e art 2º da lei 6.360 de 23 de setembro de 1976.

1.6.2. Licença de Funcionamento pelo Órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, visando assegurar o cumprimento do Art. 1º da lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

1.6.3. Comprovante de registro do profissional técnico responsável da empresa licitante junto ao Conselho Regional Competente (Lei nº 5.991/1973 e MP nº 2.190/34/2001).

1.6.4. Para aceitação do objeto, as licitantes deverão apresentar o Certificado de Registro dos Produtos, emitido pelo órgão competente do Ministério da Saúde ou Cópia da Publicação em D.O.U. ou comprovação (protocolo) de sua revalidação, conforme Art 12º da Lei 6.360 de setembro de 1976.

1.7. Obrigações da contratada:

1.7.1. Para os itens 26 a 29 a empresa contratada deverá fornecer, sem nenhum ônus para a Unidade Hospitalar em esquema de comodato (ao término do pregão o mesmo deverá ser devolvido a empresa), 1 clipadora e 1 endoclípadora compatível com todos os tamanhos dos itens ofertados pela empresa.

1.7.2. Para o item 37 a empresa contratada deverá fornecer, sem nenhum ônus para a Unidade Hospitalar, 10 (dez) placas para transdutor de pressão com as seguintes características: permitir o encaixe no clamp na área frontal para transdutor de pressão descartável, conector protegido de respingos acidentais, na cor clara de fácil higienização resistente ao uso de álcool a 70% e garra apropriada para fixação em suporte soro; 05 (cinco) cabos de conexão compatível com monitores alfamed vita 400 e 05(cinco) cabos de conexão compatível com monitores dash 4000. Também deverá ministrar treinamento gratuito para a correta utilização dos equipamentos, além de manutenção preventiva e substituição imediata em caso de defeito ou mau funcionamento.

1.7.3. Para os itens 53 a 54 a empresa contratada deverá fornecer, sem nenhum ônus para a Unidade Hospitalar, os equipamentos (bombas infusoras) necessários para a utilização dos equipamentos. Também deverá ministrar treinamento gratuito para a correta utilização dos equipamentos, além de manutenção preventiva e substituição imediata em caso de defeito ou mau funcionamento.

1.7.4. Para o item 68 a empresa contratada deverá fornecer, sem nenhum ônus para a Unidade Hospitalar, guias de adaptação para transdutores lineares para punções em plano e fora de plano .Também deverá ministrar treinamento gratuito para a correta utilização dos equipamentos, além de manutenção preventiva e substituição imediata em caso de defeito ou mau funcionamento.

1.7.5. Em relação ao item 93 a empresa contratada deverá fornecer o equipamento, monitor de nível de consciência (monitor tipo BIS), necessário para a utilização dos sensores, sem nenhum ônus para a Unidade Hospitalar. Também deverá ministrar treinamento gratuito para a correta utilização do equipamento, além de manutenção preventiva e substituição imediata em caso de defeito ou mau funcionamento.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº 124/2023, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 4.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 4.1.7. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;
- 4.1.8. Descarte dos materiais de acordo com as normas regulamentadoras pertinentes aos matérias aplicados no serviço;

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da nota de empenho para a contratada, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Seção de Almoxarifado da Farmácia do Hospital de Aeronáutica de Recife (HARF), localizado Av. Governador Sérgio Guerra, 606 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes, no horário das 08 horas às 15 horas

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5 % do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

8.29. Possuir Autorização de funcionamento pelo Ministério da Saúde- ANVISA ou publicação em Diário Oficial da união (DOU) ou Autorização de Funcionamento Especial, visando assegurar o cumprimento do Art.3º da RDC nº 16/2014, inciso IV do art 4º e art 21º da Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e art 2º da lei 6.360 de 23 de setembro de 1976.

8.30. Possuir Licença de Funcionamento pelo Órgão de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, visando assegurar o cumprimento do Art. 1º da lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

8.31. Possuir Certificado de Registro dos Produtos, emitido pelo órgão competente do Ministério da Saúde ou Cópia da Publicação em D.O.U. ou comprovação (protocolo) de sua revalidação, conforme Art 12º da Lei 6.360 de setembro de 1976.

8.32. Possuir registro do profissional técnico responsável da empresa licitante junto ao Conselho Regional Competente (Lei nº 5.991/1973 e MP nº 2.190/34/2001).

8.33. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.33.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.528.957,06

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.528.957,06 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELLEN RAYANNA TORRES DE SOUSA AGUIAR

Chefe da SALFMMH do HARF



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA
Data/Hora de Criação:	12/06/2024 13:20:10
Páginas do Documento:	22
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	23
Hash MD5:	2cbe1bcee7f70c36c4cf8ebf30bfd77
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten HELLEN RAYANNA TÔRRES DE SOUSA AGUIAR no dia 12/06/2024 às 11:38:37 no horário oficial de Brasília.